

PORTARIA Nº 493/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

R E S O L V E :

Art. 1º ESTABELECEr lotação à servidora **RAÍZA LANOUSSE BARBOSA AGUIAR**, matrícula nº 1272853-1, na Assessoria Jurídica do Procurador-Geral de Justiça, a partir desta data.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 511/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de maio de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça